



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESTRUTURA METÁLICA.

MUNICÍPIO: REDENTORA/RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA/RS

ÁREA CONSTRUÍDA: 657,72 m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 27°28'29.40"S 53°41'0.33"O

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O presente memorial visa especificar os serviços que serão realizados na execução de pavilhão coberto em estrutura metálica no setor de Pau Escrito – Terra Indígena do Guarita.

Os trabalhos constantes neste memorial são de inteira responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do projeto.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo satisfazer às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de EPIs adequados aos tipos de serviços que serão executados (botinas, capacetes, luvas, protetores oculares, auditivos, respiratórios, etc.) de acordo com às Normas Brasileiras.

Qualquer dúvida ou alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

1. MATERIAIS

A estrutura foi dimensionada utilizando-se os seguintes materiais:

- Perfis em chapa dobrada e cantoneiras

Aço estrutural ASTM A36

$F_y = 250 \text{ MPa}$ $F_u = 400 \text{ MPa}$

- Chumbadores

Aço estrutural ASTM A36

$F_y = 250 \text{ MPa}$ $F_u = 400 \text{ MPa}$

- Solda

Eletrodo E-70XX

$F_u = 495 \text{ MPa}$

No caso da não disponibilidade dos materiais especificados, utilizar materiais com tensão de escoamento e tensão ruptura equivalentes ou superiores aos especificados neste memorial.

2. FUNDAÇÕES

Serão utilizadas fundações superficiais do tipo sapata isolada, com dimensões de 80x80x80cm e 60x60x30cm conforme projeto, em concreto com F_{ck} de 25 MPa. Antes da execução do concreto as valas devem estar perfeitamente niveladas, limpas e com a base compactada.

Para as armaduras serão utilizados aço CA-50 \varnothing 10mm espaçados a cada 10cm respeitando-se um cobrimento mínimo de 4cm.

Para a fixação dos pilares metálicos nas fundações, serão utilizados chumbadores de 5/8" (16mm) em aço ASTM A36, os quais devem ser posicionados durante a concretagem das sapatas, respeitando-se o espaçamento e as furações especificadas detalhamento da placa base no projeto.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE REDENTORA

3. ESTRUTURA METÁLICA

Os pilares serão executados em perfis U200x50x3, com as diagonais e montantes em perfil dupla cantoneira laminada de 40x3,35mm. Os pilares terão comprimento de 5 metros, e serão fixados na placa base através de solda conforme detalhamento no projeto estrutural.

As treliças de cobertura serão executadas com os banzos superiores e inferiores em perfis U200x50x3, com diagonais e montantes em perfil dupla cantoneira laminada de 40x3,35mm com conexões soldadas, respeitando-se o detalhamento previsto em projeto.

Para o contraventamento serão utilizadas vigas nas laterais, com os banzos em perfis U150x50x3 e diagonais e montantes em perfil dupla cantoneira laminada 40x3,35mm. Também serão utilizadas barras de aço de 16,0 mm tanto nas laterais como também no plano de cobertura, em substituição as barras de aço poderão ser utilizadas cordoalhas com área de aço superior ou equivalente a barra de 16,0 mm.

4. COBERTURA

A cobertura será apoiada em terças perfil UENR 150x60x20x3.

O telhado e fechamento lateral serão executadas com telhas de alumínio trapezoidal e=0,5mm, fixadas através de parafusos auto brocantes. Deverão ser instaladas calhas em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 33 cm, e instalados coletores verticais.

5. PINTURA

Todos os perfis e componentes da estrutura metálica deverão receber pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) executada em fábrica.

6. PISOS

Para a execução dos pisos, o solo deverá estar isento de elementos orgânicos existentes, e após compactado com compactador do tipo placa vibratória. Após a compactação, deverá receber lastro de brita com espessura de 10 cm. Depois de executado o lastro de brita, será lançado o piso de concreto de acabamento polido com fck de 20 MPa, o piso deverá ser armado com uso de tela Q-196. Após a concretagem, devem ser tomados todos os cuidados para a total cura do concreto,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE REDENTORA

manter o piso úmido por no mínimo 5 dias. A pintura de demarcação da quadra deverá ser executada com tinta epóxi.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada conforme o projeto elétrico, a execução deverá seguir as recomendações da ABNT NBR 5410:2004 e regulamentações da RGE/CPFL.

O ramal de entrada será a partir de entrada de energia instalada conforme padrão da RGE/CPFL com caixa em policarbonato tipo A4 embutida em poste ou alvenaria fechada, com eletroduto em PEAD em 32mm e condutores de cobre classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.

Os eletrodutos do pavilhão serão do tipo PVC com instalação aparente, com conduletes também em PVC. Os condutores dos circuitos de distribuição serão de cobre flexível anti-chama, classe 450/750V, temperatura 70°C.

8. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal, através dos responsáveis técnicos, fará a fiscalização sobre os materiais empregados e serviços executados.

9. MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados será efetuada de acordo com as unidades instaladas ou dimensões executadas, conforme projeto.

10. ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem concluídos e a obra pronta para utilização. Também deverá ser procedida a completa limpeza, removendo-se quaisquer entulhos e detritos existentes no local da obra.

11. RESPONSABILIDADES

Qualquer responsabilidade que não seja a condução técnica da obra caberá ao/à empresa contratada. Toda alteração que ocasionalmente possa ocorrer no projeto original, durante a execução da obra, deverá ser previamente acertada entre o proprietário, engenheiro responsável e a contratada. É expressamente proibido, por



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE REDENTORA

parte do construtor, qualquer modificação sem o prévio consentimento do Engenheiro Responsável.

Redentora, 18 de maio de 2026.

PAULO SERGIO GONZATTO

Prefeito Municipal em Exercício.

VINICIUS ANTONIO POZZATTO

Engenheiro Civil – CREA/RS 248831